CAMARA MUN. DE GURUPI

0 2 FEV. 2021

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI/TO

Gabinete da Vereadora Débora

REQUERIMENTO Nº 113 DE 2021
(Vereadora Débora Ribeiro)

Doação de um ônibus escolar, para o Projeto Bombeiros Mirins no município de Gurupi-TO.

ZEZINHO DA LAFICHE Vereador

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente a Excelentíssima Prefeita de Gurupi, Sr. **Josi Nunes,** solicitando a ***doação de um ônibus escolar, para o Projeto Bombeiros Mirins ,*** como medida de atendimento essencial da população.

Jair do Povo Vereador-PROS

JUSTIFICATIVA

Jair do Povo Vereador-PROS

Augusta Mesa Diretora, Senhores Vereadores, subscrevo a presente proposição, no intuito de promover políticas públicas e sociais que visam atender às necessidades e demandas da população o pedido demonstra extrema necessidade, para o auxílio na locomoção dos alunos que não tem condições financeiras, para realizar o percurso para a sede dos Bombeiros, dando segurança e conforto no trajeto.

Coronel da Saborella Vereador-Podemos (Gestão 2021-2024)

O Projeto Bombeiros Mirins, necessitando em garantir o transporte escolar adequado, solicita a doação deste veículo, o mesmo não dispõe condições em seu orçamento para sua aquisição.

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande anseio social.

É a justificativa.

GABINETE DA VEREADORA DÉBORA RIBEIRO, aos 29 dias do mês de janeiro de 2021.

VALDONIO RODRIGUES Vereador

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 228/2021
Data: 01/02/2021 - Horário: 11:22
Legislativo - REQ 113/2021

DÉBORA RIBEIRO
Vereadora - PTB

Ronaldo Lira Vereador Partido - PSC

Vereadora Leda Perini Patriota Matrícula 1408

Profº Davi Abrantes
Vereador

PROJETO: "PROGRAMA EDUCACIONAL BOMBEIRO MIRIM - PROEBOM"

PROJETO: "PROGRAMA EDUCACIONAL BOMBEIRO MIRIM"

1 – JUSTIFICATIVA

A Associação Social Bombeiro Militar – ASBM é uma pessoa de direito privado, constituída na forma de sociedade civil de fins não lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se por estatuto próprio e pala legislação que lhe for aplicável.

Tem como objetivo incentivar, proporcionar, desenvolver, produzir e implementar programas e/ou atividades sociais, educacionais, culturais, esportivas, assistenciais, lazer e outras do interesse dos seus associados, além de organizar competições e congregar seus associados.

É conhecido por todos a admiração que as crianças possuem pela atividade desenvolvida pelos bombeiros militares. O Programa Educacional Bombeiro Mirim busca aproximar e integrar, exclusivamente por meio da aprendizagem, as crianças e adolescentes que possuem tal sonho.

O projeto tem o intuito de promover a qualidade de vida da população de Gurupi-TO e dar às crianças e adolescentes de nosso município, a oportunidade de se conhecerem, expandirem seu ciclo de amizades e se contextualizarem com o mundo em que vivem.

Neste aspecto, o CBMTO é um idealizador e motivador em busca de parceiros transformadores para tornar esta proposta realidade. Uma realidade salutar, que vise o acompanhamento destes jovens em todos os aspectos de sua formação. Mostrando que estes investimentos feitos pelo setor público e pela iniciativa privada, conscientes de sua responsabilidade social, tornarão estes jovens em agentes transformadores de seu meio, saindo da situação passiva que os condicionam ao risco social.

O Programa Educacional Bombeiro Mirim é destinado a crianças de 12 a 14 anos de idade, que visa oferecer fora do horário escolar, informações, orientações, treinamento e educação que servirá de base de apoio para novas vivências e convivências de crianças e adolescentes.

2 – OBJETIVOS

2.1 - Geral

✓ Auxiliar na assistência às crianças e aos adolescentes que vivem em situação de vulnerabilidade e no trabalho informal;

2.2 – Específicos

✓ Proporcionar aos jovens condições que o auxiliem a abandonar maus hábitos e substituí-los por uma maneira de agir saudável e melhor;

✓ Ensinar às crianças e adolescentes a base da organização militar: a hierarquia e a disciplina, bem como sua prática no cotidiano das atividades;

✓ Desenvolver o desejo de aprimorar os conhecimentos sobre temas importantes da sua vida cotidiana, como: noção de primeiros socorros, saúde, doenças infecta-contagiosas, acidentes domésticos, meio ambientes, cidadania, educação no transito, etc.;

✓ Socializar informações sobre os interesses das crianças e adolescentes e suas famílias;

✓ Articular com entidades executoras de ações sociais, a fim de alcançar a integralidade no atendimento às famílias;

✓ Desenvolver a habilidade de trabalhar em equipe e o respeito aos limites alheios;

✓ Fortalecer a iniciativa, a criatividade e autonomia das famílias das crianças e adolescentes atendidos, levando em conta a promoção da auto-estima de todos os componentes familiares;

✓ Incentivar a todos os participantes do projeto a permanecerem na escola através do acompanhamento e a motivação escolar;

✓ Desenvolver ações que possam contribuir para inserção no mercado de trabalho quando atingirem a fase adulta;

- ✓ Desenvolver respeito aos bens públicos e privados;
- ✓ Estabelecer parcerias para a constituição e manutenção do projeto, firmando assim, termo de cooperação mútua.

3 - METODOLOGIA

O curso será oferecido em regime semestral nas dependências da **Sede do 3° Batalhão de Bombeiros Militar de Gurupi**.

REGIME		
SEMESTRAL	Freqüência (dias da semana)	Total de horas/aulas (h/a)
	4	300

OBS.: À hora/aula é de 45 minutos, e a carga horária de cada dia letivo será de 4 horas aula, com intervalos de lanche de 15 minutos.

3.1 – Do Curso

3.1.1 – Das inscrições

A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pela Associação dos Bombeiros Militares nos devidos Editais, das quais o representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

A ficha de inscrição deverá ser preenchida e entregue na sede do 3° Batalhão de Bombeiros Militar, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Documento de Identidade dos pais ou responsável (eis);

b) Certidão de Nascimento do candidato;

c) Comprovante de endereço da residência atual;

d) Comprovante ou Declaração de freqüência normal em instituição de ensino.

3.1.2 – Das vagas

Serão oferecidas 35 (trinta e cinco) vagas para o período matutino e 35 (trinta e cinco) vagas para o período vespertino, sendo 70 (setenta) crianças atendidas por semestre, dando um total de 140 (cento e quarenta) crianças ao final do ciclo do projeto, que é de 01 (um) ano.

3.1.2.1 – Público alvo

Crianças e adolescentes com idade entre 12 a 14 anos, oriundos de:

- Escolas públicas e privadas de Gurupi;
- Instituições de apoio social;
- Organizações privadas de Gurupi

3.1.3 – Da freqüência

A freqüência às aulas, trabalhos e demais atividades acadêmicas, é acompanhado por sistema de registro, por parte da Coordenação do Curso, sendo considerado desistente o aluno com freqüência inferior a 85% às aulas e demais atividades.

3.1.4 – Do aproveitamento ou do rendimento

A verificação do rendimento é feita através de instrumentos que comprovem assiduidade e aproveitamento nos estudos, que deverá ser feita em cada disciplina por meio das verificações de aprendizagem, conforme critérios da Direção e Coordenação local, não tendo caráter de reprovação.

3.2 - Matriz curricular

ORDEM	DISCIPLINAS	CHT
1.	Educação Física	40
2.	Noções de Salvamentos	30
3.	Noções de 1º Socorros	35

4.	Estudo e Prática Bombeiro Militar - Ordem Unida	40
5.	Noções de Teoria de Incêndio	30
6.	Noções de Prevenção a Afogamentos	30
7.	Ética e Cidadania	10
8.	Higiene Pessoal	10
9.	Aulas de música	20
10	Noções de Educação Ambiental	10
11.	Noções de Educação no Transito	10
12.	Prevenção e Combate ao uso de drogas	15
13.	Noções de informática	20
14.	Reforço acadêmico	30
15.	Temas Transversais: Palestra, filmes, recreação e atividades culturais	30
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		**300**

3.3 – Atividades internas

As atividades internas, teóricas e práticas, serão realizadas no interior das dependências da sede o 3° Batalhão de Bombeiros Militar no município de Gurupi-TO, sobre as disciplinas ministradas durante o curso de formação. Serão executadas internamente, também por meio de dinâmicas em grupo e jogos educativos, bem como o estudo escolar.

Os conteúdos das atividades internas serão adaptados à faixa etária dos alunos visando alcançar os objetivos propostos pelo mesmo.

3.4 – Atividades externas

Externamente serão realizadas atividades como: visitas técnicas e passeios, que visam proporcionar aos participantes, conhecimento e lazer, respectivamente.

Para participação dos jovens em atividades externas, os responsáveis serão informados das características e minúcias dos eventos, e por fim, será solicitado dos mesmos, autorização individual por escrito, sem a qual a criança não poderá participar dos referidos eventos.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – PLANO DE AÇÃO

O projeto terá duração inicial de 10 (dez) meses, iniciando-se em Outubro/2020 e com término em julho/2021, podendo ser prorrogado sempre que necessário.

Ação / Mês	Captação de recursos	Matrículas	Atividades internas	Atividades externas	Recesso	Relatório final
Outubro	X					
Novembro	X					
Dezembro	X					
Janeiro	X	X				
Fevereiro	X		X			
Março	X		X	X		
Abril	X		X			
Maio	X		X	X		
Junho	X		X			
Julho	X					X

5 - RECURSOS

5.1 - Recursos Humanos

Serão utilizados para a prática das atividades os bombeiros militares ligados a Associação Social Bombeiro Militar lotados no município de Gurupi.

5.2 - Recursos Materiais

Os materiais e serviços a serem adquiridos constam no quadro abaixo com valores previamente cotados:

Quadro 1 – Materiais e serviços necessários

Item	Materiais e serviços	Justificativa	Qntd	Valor un.	Valor total item
1	Uniforme (Camiseta vermelha, Short, boné, calça tipo bombeiro, mochila, cinto com fivela e copo)	O uniforme caracteriza a organização, funcionando ainda como proteção nas atividades	140	R$ 180,00	R$ 25.200,00
2	Tênis para atividade esportiva	Utilizado na prática da atividade física	140	R$ 80,00	R$ 11.200,00
3	Certificados para a formatura	Certificação do curso	140	R$ 5,00	R$ 700,00
4	Alimentação – Lanche diário (4 dias por semana)	Necessária devido ao período em que as crianças irão permanecer nas atividades	14000	R$ 1,50	R$ 21.000,00
5	Touca para natação	Acessório utilizado na piscina nas aulas de natação	80	R$ 25,00	R$ 2.000,00
6	Óculos para natação	Acessório utilizado na piscina nas aulas de natação	20	R$ 30,00	R$ 600,00
7	Flautas	Utilizado na iniciação às aulas de música	10	R$ 30,00	R$ 300,00
8	Computadores	Aulas de noções de informática	20	R$ 1.500,00	R$ 30.000,00
9	Instalação de internet	Aulas de noções de informática	1	R$ 500,00	R$ 500,00
10	Mautenção de internet	Aulas de noções de informática	12	R$ 120,00	R$ 1.440,00
11	Serviços de gráfica	Impressão de apostilas e materiais diversos	1	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
12	Premiação	Motivação dos primeiros colocados do curso	10	R$ 100,00	R$ 1.000,00
13	Exaustor para banheiro	Conforto na utilização do ambiente	2	R$ 250,00	R$ 500,00
14	Fantasia do mascote do Bombeiro Mirim	Desenvolvimento de atividades lúdicas	1	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
15	Aluguel de cadeiras	Utilizado na formatura dos Bombeiros Mirins	400	R$ 1,50	R$ 600,00
16	Tenda 10x10m	Proteção solar em atividades externas à sala de aula	1	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00
17	Coletes dupla face	Utilizado para a prática de futebol	40	R$ 35,00	R$ 1.400,00
18	Tabuleiro de xadrez	Atividade recreativa de disciplina e concentração	10	R$ 50,00	R$ 500,00

19	Bola de futebol	Utilizado para a prática de futebol	2	R$ 140,00	R$ 280,00
20	Bola de voley	Utilizado na prática de voleybol	1	R$ 120,00	R$ 120,00
21	Caneta cx	Utilizado para as aulas teóricas	3	R$ 50,00	R$ 150,00
22	Balaclava	EPI utilizado na parte prática da disciplina de Noç. de Comb. a Incêndio	40	R$ 110,00	R$ 4.400,00
23	Luvas de proteção contra incêndio	EPI utilizado na parte prática da disciplina de Noç. de Comb. a Incêndio	20	R$ 380,00	R$ 7.600,00
24	Recarga extintor	EPI utilizado na parte prática da disciplina de Noç. de Comb. a Incêndio	40	R$ 70,00	R$ 2.800,00
25	Ataduras pct	Utilizado para a parte prática da disciplina de Noç. de Prim. Socorros	10	R$ 20,00	R$ 200,00
26	Colar cervical regulável	Utilizado para a parte prática da disciplina de Noç. de Prim. Socorros	8	R$ 40,00	R$ 320,00
27	Luvas de procedimento cx	Utilizado para a parte prática da disciplina de Noç. de Prim. Socorros	10	R$ 35,00	R$ 350,00
28	Gaze pct	Utilizado para a parte prática da disciplina de Noç. de Prim. Socorros	10	R$ 20,00	R$ 200,00
29	Tala moldável para imobilização	Utilizado para a parte prática da disciplina de Noç. de Prim. Socorros	6	R$ 40,00	R$ 240,00
30	Prancha rígida	Utilizado para a parte prática da disciplina de Noç. de Prim. Socorros	1	R$ 400,00	R$ 400,00
31	Luva de vaqueta	EPI utilizado na parte prática da disciplina de Noções de Salvamento	40	R$ 15,00	R$ 600,00
32	Mosquetão	Utilizado na parte prática da disciplina de Noções de Salvamento	30	R$ 70,00	R$ 2.100,00
33	Freio oito	Utilizado na parte prática da disciplina de Noções de Salvamento	15	R$ 50,00	R$ 750,00
34	Roldana dupla	Utilizado na parte prática da disciplina de Noções de Salvamento	4	R$ 350,00	R$ 1.400,00
35	Cadeirinhas de Salvamento	Utilizado na parte prática da disciplina de Noções de Salvamento	5	R$ 250,00	R$ 1.250,00
36	Prateleiras para pasta suspensa	Utilizada para arquivar documentos	4	R$ 250,00	R$ 1.000,00

37	Pasta Suspensa	Utilizada para arquivar a documentação dos alunos e da administração	160	R$ 5,00	R$ 800,00
38	Prateleiras de aço	Utilizada para acomodar os equipamentos das atividades práticas	4	R$ 250,00	R$ 1.000,00
39	Ar condicionado	Conforto térmico das crianças tendo em vista as elevadas temperatura que apresentam nossa cidade	2	R$ 2.000,00	R$ 4.000,00
40	Manutenção da Sala de aula	Conforto na utilização do ambiente	1	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
41	Limpeza do ar condicionado	Evitar complicações respiratórias para os alunos	4	R$ 350,00	R$ 1.400,00
42	Protetor Solar	Proteção contra os raios solares	140	70,00	R$ 9.800,00
43	Kit higiene bucal	Manutenção da higiene bucal das crianças	140	25,00	R$ 3.500,00
44	Kit higiene pessoal	Manutenção da higiene pessoal	140	40,00	R$ 5.600,00
45	Máscara facial	Proteção contra doenças respiratórias	140	10,00	R$ 1.400,00
46	Serviços de contabilidade	Gerenciar os custos e emissão de documentos para prestação de contas	1	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
47	Recurso para o Conselho municipal da infância e adolescência	5% do valor do projeto	-	-	R$ 8.605,00
	Total				**R$ 180.705,00**

De acordo com os orçamentos apresentados o valor mais rentável para aquisição dos equipamentos e serviços perfaz um total de **R$ 180.705,00 (Cento e oitenta mil setecentos e cinco reais)**.

6 – JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

6.1 – Uniformes

Para os Bombeiros militares, o uniforme é um dos símbolos mais significativos entre os seus valores. É a expressão máxima da identidade diferenciada, o revestimento do corpo que completa a constituição da sua personalidade. Pode ser analisado sob diferentes óticas, avaliando-se o paradigma que cada modelo estabelece, carregando consigo mais significância do que o olhar ligeiro é capaz de perceber.

O uniforme completo, com insígnias, distintivos, condecorações e toda indumentária prevista, é capaz de apresentar um currículo quase completo de quem o enverga, denotando em cada acessório específico qual seu grau hierárquico, seu quadro/arma, o curso de formação, especialização, tempo de serviço, unidade onde serve, entre outras informações individuais cuja representação ostensiva facilita a identificação, dispensando questionamentos, além de revelar dados de interesse sobre a pessoa.

Nesse sentido o uso dos uniformes similares à dos Bombeiros Militares pelas crianças, faz com que estas se sintam parte da corporação e incorporem os valores repassados durante os ensinamentos e atividades, motivando as crianças a se sentirem valorizadas.

O uniforme do Bombeiro Mirim será composto por calça caqui tipo Bombeiro, coturno, camiseta vermelha com símbolos do CBMTO, cinto vermelho com fivela, boné, Boné, Short vermelho e tênis preto para atividades físicas.

6.2 – Alimentação - Lanche

Uma alimentação adequada nas escolas garante um bom desempenho dos alunos durante as aulas. Todo mundo sabe da importância de comer bem: traz benefícios para a saúde, ajuda a nos manter ativos para realizar as tarefas do dia a dia e melhora até o humor. Uma alimentação saudável é aquela que reúne todas as substâncias químicas de que o corpo precisa para funcionar corretamente. Requer muita diversidade de ingredientes em todas as refeições, com equilíbrio entre carboidratos, proteínas, gorduras, vitaminas e minerais. Na escola, um espaço ocupado por crianças e jovens, isso se torna ainda mais relevante.

Como as atividades desenvolvidas durante o período de aprendizado na instituição serão de certa forma intensas, é muito importante a oferta de uma refeição ideal aos alunos para que estes possam desempenhar suas atividades de forma satisfatória aumentando assim o aprendizado geral.

6.3 – Material didático

Para a realização de palestras cada dia se torna mais importante a utilização de recursos áudio visuais, para tanto é importante que estes recursos atendam as necessidades para que a mensagem possa ser transmitida com clareza e detalhe de informações.

Utiliza-se hoje a apresentação de slides contendo fotos e tópicos relevantes para melhor compreensão das atividades preventivas.

Os recursos visuais são importantes para que os ouvintes compreendam melhor a mensagem e guardem as informações por muito mais tempo. Quando utilizados de forma apropriada, facilitam a boa ordenação da mensagem e permitem ao orador apresentar as informações em sequência coerente e destacar os tópicos mais relevantes da exposição.

Alguns estudos mostram que, se transmitirmos a mensagem apenas verbalmente, depois de três dias os ouvintes irão se lembrar apenas de 10% do que falamos. Entretanto, se essa mesma mensagem for apoiada por um recurso visual, no final do mesmo tempo os ouvintes se recordarão de 65% do que comunicamos.

6.4 – Equipamento e materiais para as instruções práticas

As exposições teóricas são fundamentais para aprendizado inicial, contudo, as atividades práticas possibilitam melhor compreensão, assimilação e domínio dos conteúdos por parte dos alunos, características importantes para o desenvolvimento cognitivo.

Além disso, é salutar que os equipamentos das disciplinas de bombeiro utilizados no PROEBOM não sejam os mesmos utilizados pelo serviço operacional, uma vez que os utilizados nas ocorrências podem sofrer contaminações ou avarias imperceptíveis num primeiro momento.

7 – PÚBLICO ATENDIDO PELO PROJETO

O presente projeto pretende alcançar inicialmente um total de 140 (cento e quarenta) crianças de forma direta e, de forma indireta, familiares e amigos dos participantes. Vale ressaltar que o projeto será contínuo, sendo formadas mais turmas a cada semestre, podendo aumentar o número de vagas de acordo com a necessidade.

8 – RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Razão Social: **ASSOCIAÇÃO SOCIAL BOMBEIRO MILITAR – ASBM**			
CNPJ: **27.460.594/0001-70**			
Endereço da Instituição: RUA HUMBERTO ALENCAR CASTELO BRANCO S/N			
UF: TO	**Município: GURUPI**	**Bairro: SOL NASCENTE**	**CEP: 77.425-010**
Ponto de Referência: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, 3º BBM			

ESTADO DO TOCANTINS
ASSOCIAÇÃO SOCIAL BOMBEIRO MILITAR - ASBM
GURUPI – TO

Telefone da Instituição: (63) 3313-3322			
Email da Instituição: asbmto@gmail.com			
Ramo de Atividade: Associação de classe, sem fins lucrativos			
Horário de Funcionamento: 08 às 12 e das 14 às 18			
Endereço para envio de Correspondências: RUA HUMBERTO ALENCAR CASTELO BRANCO S/N			
UF: TO	Município: GURUPI	Bairro: SOL NASCENTE	CEP: 77.425-010
Nome(s) Completo(s) do(s) Representante(s) Legal(ais) da Instituição: LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE PAULA			
Cargo: PRESIDENTE			
CPF: 368.861.218-39			
RG: 427553866 SSP-TO			
Período de Vigência do Mandato conforme Ata de Posse: De 04/2019 ATÉ 04/2021			
Nome Completo da Pessoa Responsável pela Ação Social e Prestação de Contas: DANYLO RODRIGUES NOLETO			
Cargo: DIRETOR FINANCEIRO			
Telefone Comercial: (63) 3313-3322	Celular: (63) 98466-3012	Email: asbmto@gmail.com	

Gurupi, 07 de outubro de 2020.

LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE PAULA
Presidente da ASBM